

CONCLUSÕES

A intervenção planeada pela equipa sofreu alterações atendendo ao falecimento de uma aluna integrada na unidade de apoio à educação de autistas, a funcionar na EB1/JI de S. João de Deus.

Analisados os documentos considerados necessários, ouvidos docentes, encarregado de educação e órgão de administração e gestão e após a observação directa dos apoios prestados, concluiu-se que:

1. Documentos Reguladores da Autonomia

- O Projecto Educativo de Escola encontra-se em fase de elaboração, atendendo ao facto de só agora ter sido constituído o Conselho Executivo.
- O Plano Anual de Actividades da unidade orgânica, no que respeita à Educação Especial, apenas fazia referência às atribuições do CREE.

2. Funcionamento do CREE

2.1 Semanários-horários:

- Os semanários-horários foram elaborados pelos docentes do CREE, tendo posteriormente sido objecto de alterações/adaptações por parte do presidente do conselho executivo;
- Os semanários-horários de alguns docentes especializados contam com uma hora semanal para apoio a docentes não especializados, com a finalidade de os apoiar tecnicamente;
- Nos semanários-horários não consta o tempo destinado à reunião mensal do CREE;
- As psicólogas que compõe o Serviço de Psicologia e Orientação cumprem um semanário-horário de 35 horas.

2.2 Atribuições/funcionamento do CREE:

- Das atribuições do CREE foi dada prioridade ao acompanhamento dos docentes com menos experiência profissional, pelo que, no presente ano lectivo, todos os docentes de apoio têm uma docente especializada que os acompanha;
- Foram constituídos grupos de trabalho onde, inicialmente, a coordenadora do CREE esteve presente e solicitou aos docentes coordenadores que fosse assinada uma folha de presenças;
- Os grupos mencionados são específicos e os docentes não especializados podem movimentar-se dentro daqueles, sendo contudo a sua participação facultativa;
- No início houve grande adesão por parte dos docentes aos grupos de trabalho, contudo o CREE sente a necessidade de proceder a reajustes, uma vez que a frequência da assiduidade dos docentes foi diminuindo;
- Outra prioridade tem sido a aplicação da nova legislação, tendo a unidade orgânica decidido em primeira instância analisá-la, discuti-la e criar um modelo de Projecto Educativo Individual;
- Outra prioridade do CREE é que os Projectos Educativos Individuais dos alunos já apoiados sejam dos primeiros a serem elaborados;
- Outra é proceder à reavaliação dos alunos já sinalizados em anos anteriores;
- Foi dada continuidade à execução do Programa Cidadania, beneficiando deste 2 alunos no Sub-Programa Ocupacional, 13 no Sub-Programa Sócio-Educativo e 20 no Sub-Programa Despiste e Orientação Vocacional;
- Foram constituídas turmas com Projecto Curricular Adaptado;
- Das turmas com Projecto Curricular Adaptado foi observada uma na EB1/JI da Ribeirinha, constituída por 9 alunos;
- A elaboração do respectivo Projecto recaiu sobre o docente titular;
- O Projecto Curricular Adaptado apresentava-se de forma sintética e a avaliação definida não obedecia ao estabelecido no n.º 1 do

artigo 43.º do anexo à Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio (RGAPA) nem a planificação foi elaborada de acordo com as necessidades educativas de cada um dos alunos da turma;

- A junção do Núcleo de Educação Especial da ex-Área Escolar de Angra do Heroísmo com o CREE foi benéfica, nomeadamente na questão da disponibilização de verbas para aquisição de materiais;
- Deveria existir uma maior articulação entre os docentes que prestam apoio ao 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- As psicólogas reúnem com todos os elementos do CREE;
- No presente ano lectivo têm reunido semanalmente com a coordenadora do CREE para proceder ao encaminhamento de alunos;
- Participaram, de igual modo, com a coordenadora do CREE na elaboração dos documentos para aplicação das normas definidas no diploma que estabelece o regime jurídico da educação especial e do apoio educativo;
- As duas psicólogas são de parecer que o funcionamento do CREE melhorou;
- A encarregada de educação considera que a equipa de técnicos tem prestado um bom trabalho;
- É solicitada para estar presente na elaboração dos programas, e nos momentos de avaliação, fazendo ela mesma questão dessa presença em todo o processo educativo, visitando frequentemente a sala de aulas;
- Sempre que sente necessidade de apoio pode solicitá-lo junto da coordenadora do CREE e dos diversos técnicos que se têm mostrado disponíveis;
- O Programa de Educação Especial foi elaborado pelo CREE;
- Do mesmo constam as respostas educativas para as crianças/alunos com necessidades educativas especiais, consideradas pela unidade orgânica;
- Igualmente constam as orientações globais a desenvolver;

- Do Programa constam também as parcerias estabelecidas pelo CREE com: Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, INATEL, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Quinta do Malinha, Direcção Regional do Desporto, Casa de Saúde de S. Rafael e Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo;
- O apoio do CREE não tem sido solicitado pelas outras unidades orgânicas, tem contudo sido solicitado pelas IPSS, onde apenas procedem a avaliações diagnósticas.

3. Crianças/alunos integrados no Regime Educativo Especial/apoios:

- Na generalidade, ao nível do 1.º ciclo, é normalmente o docente titular quem inicia o processo de sinalização das crianças/alunos, preenchendo a ficha de caracterização e remetendo-a para futuro diagnóstico/análise;
- Há uma maior triagem dos casos enviados para avaliação;
- Foi aprovado em Conselho Pedagógico o modelo de Projecto Educativo Individual;
- Na elaboração de cada Projecto Educativo Individual participam o docente titular/director de turma, um docente especializado, a psicóloga e o encarregado de educação;
- A elaboração dos Projectos Educativos Individuais tem-se revelado trabalhosa devido à própria complexidade da CIF;
- Os docentes de apoio educativo são chamados a fazerem substituições;
- As psicólogas são frequentemente solicitadas pelos docentes para a resolução de problemas pontuais nos dois ciclos de ensino;
- Ao nível do 5.º ano de escolaridade não são facultadas as Áreas Curriculares não Disciplinares de Área de Projecto e Estudo Acompanhado, o que se reflectiu na prestação dos apoios que eram maioritariamente ministrados nestes tempos lectivos;
- De acordo com as necessidades específicas de cada criança/aluno, os mesmos beneficiam de Hipoterapia, Hidroterapia e Fisioterapia.

RECOMENDAÇÕES

- O Programa de Educação Especial deve obedecer ao estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º do anexo à Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio;
- Os alunos que se encontram integrados em turmas com Projecto Curricular Adaptado deverão ser reavaliados prioritariamente a fim de dar cabal cumprimento aos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 43.º do anexo à Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio;
- Deverá ser incrementada uma maior articulação entre os docentes que prestam apoio ao nível do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- As actas, como documentos oficiais, devem usar a terminologia actual em todas as matérias e espelhar de forma correcta o conteúdo da reunião;
- Na distribuição do serviço docente deverá ser considerada a alínea g) do n.º 2 do artigo 27.º do anexo à Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio.

Angra do Heroísmo, 29 de Março de 2007

A equipa inspectiva

João Paulo Rodrigues Barbosa (coordenador)
Alda Maria Rodrigues Vicência Cota
Maria Guiomar Horta Lopes